PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal 04 Fls

PROJETO DE LEI Nº 38 /2019

LEI Nº 1900/2019

APROVADO 1ª VOTAÇÃO Em 13/06/19 Presidente

APROVADO 2ª VOTAÇÃO Em 17/06/19 Presidente

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1857 de 06 de dezembro de 2018, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2019, crédito suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0018.2.0063-102 - 3.3.50.43.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE ------- R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$ 50.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$ 50.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 50.000,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0027.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ---------- R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 50.000,00
Total da Unidade 01 ---------- R$ 50.000,00
Total da Instituição 01 ---------- R$ 50.000,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANCIONADO EM 21/06/2019 Prefeito Municipal

Bicas, 21 de junho 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO 3ª VOTAÇÃO EM 17/06/19 PRESIDENTE

À SANÇÃO Em 18/06/19 Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO 21 06 19 . 05 07 19